



INDICAÇÃO Nº. 022/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DA VACINA DE HPV ÀQUELES QUE TIVEREM INDICAÇÃO MÉDICA E OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE.**

Os HPVs de tipo 6 e 11, encontrados na maioria das verrugas genitais (ou condilomas genitais) e papilomas laríngeos, parecem não oferecer nenhum risco de progressão para malignidade, apesar de serem encontrados em pequena proporção de tumores malignos. No entanto, oferecem um risco oncogênico.

Em 19 de março de 2021, o Ministério da Saúde ampliou o grupo que tem direito a receber a vacina contra o HPV gratuitamente. Agora, mulheres imunossuprimidas (com o sistema imunológico fragilizado por causa de alguma condição) até os 45 anos podem tomar as doses. Antes o governo só disponibilizava essas injeções gratuitamente até os 26 anos para brasileiras que apresentam déficits nas defesas do organismo.

Com isso, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) oferece a vacina do HPV para:

- Meninas de 9 a 14 anos;
- Meninos de 11 a 14 anos;
- Mulheres imunossuprimidas de 9 a 45 anos;
- Homens imunossuprimidos de 9 a 26 anos (falaremos disso mais pra frente).

Nossa intenção através da presente indicação é ofertar a todo paciente que através de exames e relatório de profissionais médicos especialistas tenha comprovadamente HPV capaz de desencadear alguma enfermidade oncológica como: câncer de colo de útero, linfomas, cânceres de boca e garganta e entre outros, tenha o direito de receber também, se assim o profissional médico indicar, vacina de HPV gratuitamente na rede pública municipal, contanto que apresente receituário do profissional médico responsável; exames laboratoriais e biópsias que comprovem a existência do HPV.



Pelas justas razões, propomos a presente indicação e, por se tratar de matéria que envolve a saúde pública e que irá beneficiar muitos de nossos municíipes caso acolhida, principalmente os menos desprovidos de recursos financeiros, pedimos especial atenção do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 17 de fevereiro de 2022.

**Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador -PL**

**Tiago Bazolli De Moraes
Vereador -PL**